



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

### **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

Projeto de Lei nº 218/2025

Ementa: Dispõe sobre a denominação “Centro de Fisioterapia Júlia Maria de Jesus” o Centro de Fisioterapia do Bairro Santo Agostinho, e dá outras providências.

Examina-se o Projeto de Lei nº 218/2025, de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty, que denomina “Centro de Fisioterapia Júlia Maria de Jesus” o Centro de Fisioterapia do Bairro Santo Agostinho, determinando ao Poder Executivo providências administrativas para a formalização da denominação e instalação de placas indicativas. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na competência municipal para denominação de bens públicos, não havendo criação de estrutura, cargos ou despesa relevante além das providências ordinárias de sinalização e cadastro. Assim, presentes os requisitos de juridicidade e regimentalidade, o projeto pode seguir sua tramitação regular.

Opina-se pela constitucionalidade e dá-se parecer favorável a tramitação do projeto de lei

Sala Getúlio Vargas, 02 de março de 2026.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

  
Luciano de Souza Portes

Membro